



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2010**

CERTIFICO E DOU.FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif, apreciando o processo TRT nº 00726-2010-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 24/2010-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Antônio Carlos Coelho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 10 de junho de 2010.

**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região*

Firmado por assinatura digital em 10/06/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES (Lei 11.419/2006).

Publicado em 18/06/2010 no  
Diário Eletrônico da Justiça do  
Trabalho - DEJT (divulgado no dia

1  
Secretaria do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial  
TRT-3ª Região

**Odete Elvino Lourenço**  
Assistente Administrativo